

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ., considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação- **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias **22/09/2023 e 25/09/2023**, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém/PE, 18 de Setembro de 2023.

**ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS**

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.**

**- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.**

**Período de apresentação 22/09/2023 e 25/09/2023 no horário das 8h às 14h.**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: Letras					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
50 °	ELENISE MARIA DA SILVA	3185	NÃO		CLASSIFICADO
51 °	RAIANY MIRELLA PORFÍRIO DA SILVA	3909	NÃO		CLASSIFICADO
Motorista					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
37 °	HUGO SILVANO DA SILVA	420	NÃO	14.00	CLASSIFICADO
38 °	ANDRÉ PEIXOTO DOS SANTOS	3329	NÃO	13.00	CLASSIFICADO
39 °	SIDRAQUE ALEIXO DA SILVA	3481	NÃO	8.00	CLASSIFICADO
40 °	RICARDO GALINDO DE LIMA	887	NÃO	8.00	CLASSIFICADO
41 °	EDUARDO SANTOS ROLIM	2670	NÃO	8.00	CLASSIFICADO
42 °	FABIO SABINO RODRIGUES	3610	NÃO	8.00	CLASSIFICADO
Merendeira					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
51°	VERONICA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	3208	NÃO	23.00	CLASSIFICADO
Nutricionista					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
3°	LUANA OLEGÁRIO DA SILVA	1920	NÃO	53.00	CLASSIFICADO

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:FB7DA544**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>